



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1152/2013/GAB-SR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Cuiabá, 09 de agosto de 2013.

POSTAGEM

Postado no dia: 13/08/2013

Código de Objeto: TC123013668BR

Sérgio Ricardo
Assinatura

À Senhora
Sara Ferreira Lima
Ex Pregoeira – Jauru/MT

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
Processo: 10251-2/2012

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que tome conhecimento e apresente alegações de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Jauru (documento nº 74606/2012 -TCE – fotocópia anexa) atribuídas a Vossa Senhoria, as quais devem ser protocoladas neste Tribunal de Contas.

Cumpre-me salientar que a não manifestação no prazo regimental implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Por fim, cito-lhe para que encaminhe juntamente com sua defesa um endereço eletrônico (e-mail) pessoal, para fins de notificação eletrônica, referente à apresentação de memoriais conforme determina o artigo 141, § 2º da Resolução 14/2007.

Atenciosamente,

OK
Sérgio Ricardo

Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator

Gt

1953

2013